

## **REQUERIMENTO N° , DE 2015-CI**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93,II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com o objetivo de debater com o Presidente do BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social –, as ações e planos gerenciais do órgão para o exercício de 2015, bem como solicitar o fornecimento de informações sobre o critério de concessão de empréstimos, os destinatários dos financiamentos concedidos nos últimos quatro anos e possíveis alterações no alcance do sigilo bancário nos empréstimos concedidos pelo Banco.

Proponho para a audiência a presença do seguinte convidado:

1. Luciano Coutinho, presidente do BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – se constitui como tradicional indutor da atividade econômica no país desde a sua fundação, na década de 1950.

Nos últimos anos, isso tem se dado de maneira ainda mais ativa. Segundo fontes do próprio Banco, os desembolsos passaram de R\$ 47,1 bilhões, em 2005, para R\$ 190,4 bilhões, em 2013.

A despeito desse montante, extremamente significativo, não temos informações a respeito dos resultados obtidos com essa política de concessão agressiva de financiamentos.

Em ambiente de escassez de recursos, os critérios de concessão de empréstimos tornam-se ainda mais relevantes. Recursos públicos são

SF/15370.79601-92

Página: 1/2 20/03/2015 14:53:41

57dd139f8411cb075d4839bbd2c2f6385987c43a



escassos e devem, sempre, ser aplicados de modo a produzir o máximo benefício para a sociedade.

Ademais, é preciso levar em consideração que recursos para financiamentos do Banco são, em parte significativa, oriundos do FAT – Fundo de Assistência ao Trabalhador.

Além disso, existe a possibilidade de que empréstimos concedidos pelo Banco tenham ligação com os casos de corrupção na Petrobras, ora em investigação no âmbito da Operação Lava-Jato. É o caso, por exemplo, de empréstimos concedidos à empresa Sete Brasil, produtora de equipamentos de produção de petróleo. Há informações de que os atrasos na concessão de empréstimos à empresa somam U\$ 900 milhões.

Existem, por fim, sérios indícios que sugerem baixa eficácia na aplicação de empréstimos do Banco. Não existindo informações suficientes, o BNDES acaba por fazer políticas que ficam a margem do controle público, tendo, inclusive, se negado a fornecer documentos ao Tribunal de Contas da União, alegando sigilo bancário. De tal modo, faz-se necessário discutir, também, o alcance do sigilo bancário nas operações do BNDES, haja vista que ao envolver recursos públicos, o controle da destinação de verbas é fundamental para os interesses do povo brasileiro.

## Sala das Sessões,

SENADOR LASIER MARTINS  
PDT/RS

SF/15370.79601-92

Página: 2/2 20/03/2015 14:53:41

557dd139f8411cb075d4839bbd2c2f6385987c43a

